



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Despacho nº 683/2025/SAC-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50020.009082/2024-73

Interessado: Ministério de Portos e Aeroportos

Ao Diretor do Departamento de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias

**Assunto: Dilação do prazo da consulta pública sobre a modernização da Portaria nº 93, de 20 de julho de 2020, do Ministério da Infraestrutura (MInfra).**

Faz-se referência à proposta de portaria que disciplina contratos de exploração comercial em aeroportos incluídos no PND ou PPI e revoga a Portaria Minfra nº 93/2020 - Programa “Investe + Aeroportos”, submetida à consulta pública no dia 30 de maio de 2025, com previsão de encerramento no dia 13 de julho de 2025.

Sobre o assunto, com o objetivo de possibilitar maior participação da sociedade e conceder tempo hábil para que os interessados possam formular suas contribuições com maior embasamento, **solicita-se a dilação do prazo da referida consulta até 21 de julho de 2025.**

Atenciosamente,

**TOMÉ FRANCA**

Secretário Nacional de Aviação Civil



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 11/07/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9989188** e o código CRC **0FAC6442**.



Referência: Processo nº 50020.009082/2024-73



SEI nº 9989188

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: